

*Inscrito a folha: 82 e verso
próprio - Câmara*

DELIBERAÇÃO Nº 156 de 25 de outubro de 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte:

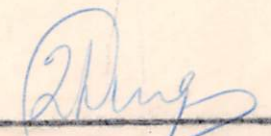
DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a contratar os serviços de uma firma especializada, para a instalação de uma torre de televisão.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desses serviços, correrão por conta da verba própria.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 25 de outubro de 1971.



Vicente de Paula da Silva Duque
- Prefeito Municipal -